# Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335
www.albertina.mg.gov.br

## Lei nº 1.370, de 17 de março de 2020.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações:

Dotação: 02.02.06.26.782.5028.3022.44905200 - 264, FONTE 224.00, BANCO 111 valor de R\$ 120.134,01 (cento e vinte mil cento e trinta e quatro reais e um centavo).

Dotação: 02.03.06.12.365.5032.3051.44905200 - 380, FONTE 246.00, BANCO 108 valor de R\$ 14.797,36 (quatorze mil setecentos noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

- Art. 2° A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1°, tem suporte no superávit financeiro apurado em de 31 de dezembro de 2019, nos termos do § 2° do art. 43 da lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.
  - Art. 3° Integram esta lei os seguintes anexos:
  - I Anexo I demonstrativo de superávit financeiro;
  - II Anexo II demonstrativo para análise de superávit financeiro na fonte;
  - III Anexo III demonstrativo da conta bancária superávit financeiro.
    - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

### ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO I ARA ANALISE DI	DOI ERA VII TIVAI CEIRO	
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		
-		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
1. Ativo Financeiro		
Ativo Circulante	R\$ 6.673.679,39	
(-) Empréstimo Consignado	-	
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 6.673.679,39	
2. Passivo Financeiro		
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo		
processados	R\$ 15.020,22	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo		
não processados	R\$ 1.337.297,19	
(=) Valor do Passivo Financeiro	R\$ 1.352.317,41	
3. Superávit Financeiro	R\$ 5.321.361,98	

#### ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 124.00		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro	R\$ 120.134,01	
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00	
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00	
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 124.00	R\$ 120.134,01	

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 146.00		
DESCRIÇÃO	Valor R\$	
1. Ativo Financeiro	R\$ 53.918,94	
	R\$	
2. Passivo Financeiro	0,00	
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00	
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00	



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335 www.albertina.mg.gov.br

3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 146.00	R\$ 53.918,94
(-) Valor Passivo Financeiro	0,00
	R\$

#### ANEXO III SUPERAVIT - CONTA BANCÁRIA

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
108 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C		
23.728-0 MP 815	146.00	R\$ 14.797,36
111 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 C/C		
24.143-1 PM CONV SEGOV	124.00	R\$ 120.134,01
VALOR TOTAL		R\$ 134.931,37

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de março de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal